



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

CONSULTÓRIOS MÉDICOS COM PROCEDIMENTOS / AMBULATORIAL
(Alvará inicial e Renovação)

Em caso do consultório ser dentro de uma Clínica Médica e o pedido for via **CPF ou CNPJ individual do profissional**, é **OBRIGATÓRIO** possuir o Alvará de Localização da sala onde serão realizados os atendimentos, além do Alvará de Localização e Sanitário da CLÍNICA.

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário (**LM 4512/2000**);
- Declaração de área utilizada (**LEI MUNICIPAL 4.512/2000**);
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação) (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará de Localização (**LM 5.673/2012**);
- Cópia do Alvará dos Bombeiros (APPCI) (**LF 13.425/2017, LE COMPL. 14.376/2013**);
- Cópia do Projeto Arquitetônico (layout) aprovado por esta VISA (**DECRETO EST. 23.430/74**);
- Certificado de regularidade junto ao CRM (do estabelecimento) ou Anotação de Responsabilidade Técnica do Médico (pessoa física) (ambos retirados no Conselho Regional de Medicina devidamente registrado) (**LF 6.839/1980, LF 3268/1957**);
- Declaração de responsabilidade técnica de acordo com atividade desenvolvida pelo conselho de classe (**Resolução CFM 2.147/2016**);
- Descritivo das atividades desenvolvidas no local;
- CPF dos proprietários, sócios, responsáveis legais;
- Cópia do contrato com empresa para o recolhimento e tratamento dos resíduos de saúde (potencialmente contaminados) e comprovante do último pagamento efetuado e do último recolhimento - lixo especial por empresa licenciada pelo órgão ambiental competente apresentar cópia do alvará / licenciamento) (**RDC 222/2018**);
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas), limpeza da caixa d'água e do ar-condicionado (**RDC ANVISA 622/2022; DECRETO EST.23.430/74**) com cópia do Alvará Sanitário da empresa que realizou o trabalho;
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc.);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

- Apresentar teste biológico caso possuir autoclave. Se não possuir, anexar contrato com a empresa que presta esse serviço juntamente com cópia do alvará sanitário da mesma.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM JANEIRO DE 2026.